

DECRETO Nº 1801-01/2025

Altera a composição do Conselho Municipal do Idoso e dá outras providências.

MARCELO SCHRÖER, Prefeito Municipal de COLINAS/ RS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei Municipal nº 1384-04/2012,

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros do Conselho Municipal do Idoso, de Colinas, RS, conforme segue:

I – Três (3) representantes do Executivo Municipal

Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Habitação.

Titular – Luiz Fernando de Souza e Suplente – Gabrieli da Costa

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

Titular – Maristela Nicolodi de Souza e Suplente – Fernanda Inês Huppés Frozza

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular – Felipe Jacobs Pocebon e Suplente – Clara Luiza Krug

II – Três (3) representantes da Sociedade Civil

Representante do Conselho Municipal da Saúde

Titular – Cleide Mabel Duarte Giampietro Gutierrez e Suplente – Gundela Lagemann

Representante de Entidades ou Organização dos Idosos

Titular – Sônia Köhler e Suplente – Erica Buth

Representante da Associação de Mulheres Colinenses (AMC)

Titular – Irene Dannebrock e Suplente – Lia Schwarz Pott

Art. 2º O Conselho, nomeado por este Decreto exercerá seu mandato pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de março de 2025.

MARCELO SCHRÖER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Felipe Jacobs Pocebon
Secretário Municipal da Administração e Fazenda